

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Ano: 2008

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ORGANISMO

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Serviço / Organismo: InCI - Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P.

Contacto: Isabel Maria Valente Frango Neto

Tel: 217946832

Email: isabel.neto@inci.pt

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO

Em 1 de Janeiro

138

Em 31 de Dezembro

133

Responsável pela informação

Nome Maria Isabel Rodrigues Almeida Oliveira Fragoso

Data 12 de Março de 2009

BALANÇO SOCIAL 2008

QUADRO 1.2 a 1.3

Contagem dos efectivos por escalão etário segundo o sexo

Estrutura etária (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 18 anos			0
18 - 24			0
25 - 29		7	7
30 - 34	15	21	36
35 - 39	4	11	15
40 - 44	3	10	13
45 - 49	5	15	20
50 - 54	6	18	24
55 - 59	2	13	15
60 - 64		3	3
65 - 69			0
70 e mais			0
TOTAL	35	98	133

$$\text{Idade média} = \frac{5692}{133} = 43$$

Considerar para cada escalão etário o número de pessoas com a idade referida a 31 de Dezembro

QUADRO 1.4 a 1.5

Contagem dos efectivos por nível de antiguidade segundo o sexo

Estrutura antiguidades (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 5 anos			0
5 - 9	21	51	72
10 - 14	2	7	9
15 - 19	3	7	10
20 - 24	3	8	11
25 - 29	2	11	13
30 - 35	2	9	11
Mais de 36 anos	2	5	7
TOTAL	35	98	133

$$\text{Nível médio antiguidade} = \frac{1964}{133} = 15$$

Considerar por cada trabalhador em exercício de funções no organismo, a antiguidade na Função Pública em anos completos em 31 de Dezembro, calculada de acordo com o art. 94º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, diploma que define o regime de férias, faltas e licenças.

BALANÇO SOCIAL 2008

QUADRO 1.6

Contagem dos trabalhadores estrangeiros por naturalidade segundo o sexo

Trabalhadores estrangeiros	HOMENS	MULHERES	TOTAL
De países da União Europeia			0
Dos PALOP			0
Do Brasil			0
De outros países			0
TOTAL	0	0	0

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade.

QUADRO 1.7

Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência segundo o sexo

Trabalhadores com deficiência (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Nº de trabalhadores	2	0	2

Considerar o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência.

QUADRO 1.8

Contagem dos efectivos por nível de escolaridade segundo o sexo

Estrutura habilitacional (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Menos de 4 anos de escolaridade			0
4 anos de escolaridade		7	7
6 anos de escolaridade		6	6
9 anos de escolaridade	4	7	11
11 anos de escolaridade		3	3
12 anos de escolaridade	11	27	38
Bacharelato ou curso superior	2	3	5
Licenciatura	18	45	63
Mestrado			0
Doutoramento			0
TOTAL	35	98	133

Considerar para cada efectivo o nível mais elevado que completou até 31 de Dezembro, medido em anos de escolaridade ou grau académico.

BALANÇO SOCIAL 2008

QUADRO 1.9

Contagem dos efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal, relação jurídica de emprego e sexo

Admissões	SEXO	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECÇÃO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DA JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANÇA	OUTRO PESSOAL	TOTAL
		a)								b)					c)						d)	e)	f)	
Total de efectivos	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	T	1	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Nomeação	H																							0
	M	1				1			1	1														4
	T	1	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Contrato administrativo de provimento	H																							0
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato de trabalho por tempo indeterminado	H																							0
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato de trabalho a termo resolutivo certo	H																							0
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto	H																							0
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestação de serviços	H																							0
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Requisição / Destacamento / Afectação específica / Cedência especial	H																							0
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	H																							0
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive, por concurso ou instrumento de mobilidade.

BALANÇO SOCIAL 2008

QUADRO 1.10

Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal, relação jurídica de emprego e sexo

Saídas definitivas ou com hipótese de regresso (durante o ano)	SEXO	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECÇÃO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANÇA	OUTRO PESSOAL	TOTAL
		a)								b)					c)						d)	e)	f)	
TOTAL	H	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	M	1	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
	T	1	3	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Do quadro	H			1																				1
	M					5																		5
	T	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
De fora do quadro	H		2																					2
	M	1	1																					2
	T	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4

qualquer outra situação.

Nota: ver legenda do Quadro 1.1

BALANÇO SOCIAL 2008

QUADRO 1.11

Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo de saída

Motivo das saídas dos funcionários (durante o ano)	DIRIGENTE a)	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPEÇÃO b)	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADJANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA c)	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TEC DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS d)	FORÇAS DE SEGURANÇA e)	OUTRO PESSOAL f)	TOTAL
Falecimento																							0
Exoneração																							0
Aposentação		2	1		4																		7
Limite de idade																							0
Aposentação compulsiva																							0
Demissão	1																						1
Mútuo acordo																							0
Outros					1																		1
TOTAL	1	2	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9

Considerar apenas os efectivos saídos definitivamente do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive..

Nota: ver legenda do Quadro 1.1

QUADRO 1.12

Contagem dos agentes saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo de saída

Motivo das saídas dos agentes (durante o ano)	DIRIGENTE a)	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPEÇÃO b)	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADJANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA c)	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS d)	FORÇAS DE SEGURANÇA e)	OUTRO PESSOAL f)	TOTAL
Falecimento																							0
Exoneração																							0
Aposentação																							0
Limite de idade																							0
Aposentação compulsiva																							0
Demissão																							0
Mútuo acordo																							0
Outros																							0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Considerar apenas os efectivos em contrato administrativo de provimento saídos definitivamente do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive..

Nota: ver legenda do Quadro 1.1

QUADRO 1.13

Contagem do pessoal em contrato a termo resolutivo saído durante o ano, segundo o motivo de saída

Motivo das saídas do pessoal em contrato de trabalho a termo resolutivo (durante o ano)	Número de saídas
Caducidade	
Mútuo acordo	
Denúncia de qualquer das partes	
Rescisão pelo contratado	
TOTAL	0

Considerar apenas os efectivos em contrato de trabalho a termo resolutivo saídos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive.

BALANÇO SOCIAL 2008

QUADRO 1.17
Contagem dos efectivos por grupo de pessoal e modalidade de horário

Modalidade de horário	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFSSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECÇÃO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANÇA	OUTRO PESSOAL	TOTAL	
	a)							b)					c)							d)	e)	f)		
Horário rígido		22	19	2	19		5	15	1															83
Horário flexível																								0
Horário desfasado				1	8																			9
Jornada contínua		1					3																	4
Trabalho por turnos																								0
Trabalhador-estudante																								0
Assistência a descendentes menores																								0
Tempo parcial																								0
Semana de 4 dias																								0
Isonção de horário	11	11	4		6		1	1	3															37

Considerar para cada efectivo a modalidade de horário praticada em 31 de Dezembro

Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

QUADRO 1.18
Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno, e em dias de descanso e feriados, efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo

Modalidade de prestação de trabalho	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	395	2356	2751
Trabalho extraordinário compensado por dedução no período normal de trabalho			0
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias			0
Trabalho extraordinário nocturno	18	23	41
Trabalho em dias de descanso complementar	305	1449	1754
Trabalho em dias de descanso semanal	67	97	164
Trabalho em dias feriados		14	14
Tempo parcial			0
Semana de 4 dias			0
Isonção de horário			0

Considerar o total de horas efectuadas pelos efectivos do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro nas situações identificadas.

BALANÇO SOCIAL 2008

QUADRO 1.20

Contagem das horas não trabalhadas durante o ano, por actividade sindical ou greve, segundo o grupo de pessoal e sexo

Horas não trabalhadas (motivo)	SEXO	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECCÃO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANÇA	OUTRO PESSOAL	TOTAL	
		a)								b)					c)						d)	e)	f)		
Actividade sindical	H																							0	
	M																								0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Greve	H																								0
	M	7																							7
	T	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7

Considerar o total de dias completos de ausência

Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

BALANÇO SOCIAL 2008

QUADRO 2

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	3.183.253,00
Trabalho extraordinário	43.030,00
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriado	37.363,00
Disponibilidade permanente	229.231,67
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	103.603,33
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	3.665,00
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	29.457,00
Transferências de localidade	
Representação	43.979,00
Secretariado	
Outros	40.609,45
TOTAL	3.714.191,45

$$\text{Leque salarial ilíquido} = \frac{4204,18}{457,05} \quad \mathbf{9,20}$$

Considerar a soma dos valores ilíquidos em euros das seguintes despesas com pessoal efectuadas entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, relativamente a todos os efectivos do serviço

Remuneração base, incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal;

Trabalho extraordinário (diurno e nocturno) - horas remuneradas de acordo com os artigos da Secção I do Capítulo IV do DL nº 259/98, de 18 de Agosto;

Trabalho normal nocturno - retribuições calculadas de acordo com o artigo nº 32 do DL nº 259/98, de 18 de Agosto;

BALANÇO SOCIAL 2008

QUADROS 3.1.1 a 3.1.3

Contagem do total de acidentes em serviço registados durante o ano

Acidentes em serviço	No local de trabalho				In itinere			
	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
Número total de acidentes	0				0			
Número de acidentes com baixa	1	1			0			
Número de dias perdidos com baixa	10	10			0			

Considerar os acidentes em serviço registados num auto de notícia, conforme o disposto no DL nº 503/99, de 20 de Novembro

O "número total de acidentes" refere-se ao total das ocorrências registadas entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, sem baixa, e mortais, enquanto o "número de acidentes com baixa" exclui os mortais, e refere-se aos que implicam faltas por acidente em serviço, previstas na alínea i) do art. 21º DL nº 100/90 de 31 de Março, conjugado com o art. 19º do DL nº 503/99, de 20 de Novembro. O "número de dias perdidos com baixa", refere-se aos acidentes com baixa e aos mortais

QUADROS 3.1.4 a 3.1.9

Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos efectivos do serviço vítimas de acidente em serviço

Casos de incapacidade	Número de casos
Número de casos de incapacidade permanente:	
* incapacidade permanente absoluta	
* incapacidade permanente parcial	
* incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	
Número de casos de incapacidade temporária e absoluta	1
Número de casos de incapacidade temporária e parcial	

BALANÇO SOCIAL 2008

QUADRO 3.2

Contagem das situações de doença profissional registadas durante o ano

Doenças profissionais	Número de casos	Número de dias de ausência

Considerar para cada doença profissional, o número de casos reportados pelos efectivos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, e o correspondente total de dias de ausência por doença profissional justificado ao abrigo da alínea i) do art. 21º do DL 100/99, de 31 de Março, conjungado com o art. 19º do DL nº 503/99, de 20 de Novembro.

QUADRO 3.3

Contagem das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total de exames médicos efectuados		41
Exames de admissão		1
Exames periódicos		38
Exames ocasionais e complementares		2
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina do trabalho		8.957,16
Número de visitas aos postos de trabalho		

Nas despesas com medicina no trabalho, considerar as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afecto

BALANÇO SOCIAL 2008

QUADRO 3.4

Contagem das intervenções das comissões de higiene e segurança ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança, higiene e saúde no trabalho intervenções das comissões	Número
Reuniões anuais de higiene e segurança	
Visitas aos locais de trabalho	
Avaliação das condições de trabalho	

Considerar o número de intervenções efectuadas entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro pelas comissões de segurança, higiene e saúde no trabalho, previstas no art. 6º do DL 488/99, de 17 de Novembro.

QUADRO 3.5

Contagem dos efectivos reclassificados ou recolocados durante em resultado de acidentes em serviço ou doença incapacitante

Segurança, higiene e saúde no trabalho reclassificação e reconversão	Nº de pessoas
Reclassificadas (reclassificação profissional)	
Recolocadas (reconversão profissional)	

Considerar o número de efectivos recolocados por acções de reconversão profissional, que ocorreram na sequência de situações de incapacidade permanente adquirida, em resultado de acidentes em serviço ou doença profissional, nos termos do art. 12º do DL 497/99, de 19 de Novembro.

QUADRO 3.6

Contagem relativa a acções de formação e de sensibilização em matéria de segurança realizadas durante o ano no serviço

Segurança, higiene e saúde no trabalho acções de formação	Nº de pessoas
Acções de formação e de sensibilização realizadas	
Pessoas abrangidas pelas acções realizadas	

Considerar as acções referidas no art. 12º do DL 441/91, de 14 de Novembro.

QUADRO 3.7

Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Segurança, higiene e saúde no trabalho custos	Valor (Euros)
TOTAL	1.828,20
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	
Equipamento de protecção	
Formação em prevenção de riscos	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	1.828,20

ança

2
2

**o ano
e**

m

BALANÇO SOCIAL 2008

QUADRO 4.1

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção e segundo a duração

Formação profissional duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais
Internas	3			
Externas	9		1	
TOTAL	12		1	

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

acção interna a que se destina exclusivamente a efectivos do serviço

acção externa a que se pode ter a participação de efectivos de vários serviços

QUADRO 4.2

Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

Níveis de qualificação	DIRIGENTE a)	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECCÃO b)	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA c)	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS d)	FORÇAS DE SEGURANÇA e)	OUTRO PESSOAL f)	TOTAL	
Número total de participantes	15	16	2	0	3	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	49	
Nº de participantes em acções internas	9	8	2		2			12																33
Nº de participantes em acções externas	6	8			1			1																16

Considerar as participações em acções de formação que sejam certificadas pela correspondente entidade de formação.

Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

QUADRO 4.3

Contagem relativa às horas dispendidas em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

Níveis de qualificação	DIRIGENTE a)	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECCÃO b)	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA c)	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS d)	FORÇAS DE SEGURANÇA e)	OUTRO PESSOAL f)	TOTAL	
Total horas em acções de formação	360	367,5	29	0	53	0	0	111	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	920,5
Horas dispendidas em acções internas	210	158	29		46			90																533
Horas dispendidas em acções externas participantes em	150	209,5			7			21																387,5

BALANÇO SOCIAL 2008

QUADRO 5.1 a 5.11

Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Abono de família	5.873,00
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio de refeição	167.398,00
Prestação de acção social complementar	
Subsídio de morte	
Outras prestações sociais	
TOTAL	173.271,00

Considerar o valor total anual em euros correspondente às prestações sociais previstas, que foram pagas aos efectivos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro

QUADRO 5.12

Prestações de acção social complementar

Prestações sociais Outras modalidades de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos / casa do pessoal	
Refeitórios	
Infantários	
Colónias de férias	
Apoio a estudos	
Adiantamento e empréstimos	
Outras prestações de acção social complementar	
TOTAL	0

BALANÇO SOCIAL 2008

QUADRO 6.1 a 6.2

Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	8
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

QUADRO 6.3

Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Inactividade	
* Aposentação compulsiva	
* Demissão	

Processos transitados do ano anterior, os que têm a data de notificação ao instrutor do ano

Processos transitados durante o ano, os que têm a data de notificação ao instrutor do ano corrente.

Processos transitados para o ano seguinte, os que não têm a data de notificação da decisão ao

Processos decididos, os que têm a data de notificação da decisão ao arguido do ano corrente